



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 6246, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Declara Situação de Emergência no Município de Votorantim, em decorrência da epidemia do mosquito transmissor da Dengue, Chikungunya e o Zika Vírus - Aedes Aegypti, e dá outras providências.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:

CONSIDERANDO que, apesar de terem sido tomadas todas as medidas preventivas e de combate à proliferação da doença, o índice larvário vem aumentando no município de Votorantim;

CONSIDERANDO a gravidade da doença e os riscos para a saúde pública dos munícipes;

CONSIDERANDO a dificuldade que os agentes públicos de saúde têm encontrado para entrar nas propriedades privadas, em busca de focos do mosquito causador da doença, bem como conscientização da população;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer uma situação jurídica especial, que permita o atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação da população para agir de forma consciente e solidária em parceria com o Poder Público,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica declarada Situação de Emergência no Município, em razão da situação anormal caracterizada como desastre biológico de epidemia do mosquito transmissor da Dengue, Chikungunya e o Zika Vírus - *Aedes Aegypti*.

Art. 2.º O presente Decreto vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias podendo, se necessário, ser prorrogado por igual período.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, com base no presente Decreto e na Legislação regulamentadora da matéria, tomará todas as medidas necessárias ao retorno das condições de normalidade.

Art. 4.º As despesas decorrentes da edição deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 25 de março de 2021 - LVII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO